



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI Nº 587 - DE 17 DE ABRIL DE 1.978

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica concedido aos servidores e Funcionários públicos municipais, um reajuste Salarial de 38% (trinta e oito por cento) a partir de 1º de março do corrente ano;

Parágrafo Único - Face ao estipulado no "Caput" deste artigo, fica modificada a Tabela L, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 548 de 28.04.77, desprezando-se as frações, e passando a vigorar conforme Tabela anexa nº 1;

Artº 2º - O aumento de que trata o artigo 1º desta Lei abrangerá, inclusive, o quadro dos professores municipais e outros cargos de provimento em comissão, não incluídos na Tabela nº 1;

Artº 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento;

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, de abril de 1.978

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Riq.
fls. 28
livos. 10
Em. 17.04.78
[assinatura]

CARGOS	P A D R ã O			
	A	B	C	D
Assessor Jurídico	-	-	-	11.000,00
Assessor de Imprensa	-	-	-	5.520,00
Auxiliar Administrativo	2.346,00	2.760,00	3.174,00	3.588,00
Auxiliar de Serviços	1.242,00	1.518,00	1.725,00	1.932,00
Auxiliar de Contabilidade	3.450,00	3.864,00	4.278,00	4.830,00
Auxiliar de Exatoria	2.346,00	2.760,00	3.174,00	3.588,00
Arquivista	1.380,00	1.587,00	1.794,00	2.070,00
Almoxarife	2.346,00	2.760,00	3.174,00	3.450,00
Armador	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Ajudante de Máquinas	1.656,00	1.794,00	1.932,00	2.070,00
Bibliotecário	1.380,00	1.586,00	1.794,00	2.070,00
Bombeiro	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Carpinteiro	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Contador	4.830,00	5.520,00	6.210,00	6.900,00
Chefe de Gabinete	-	-	-	8.280,00
Diretor do Dept ^o de Terras	-	-	-	5.520,00
Encarregado de Divisão	4.140,00	4.347,00	4.554,00	4.830,00
Exator	4.140,00	4.554,00	4.968,00	5.520,00
Encarregado da U.M.C.	1.932,00	2.208,00	2.484,00	2.760,00
Engenheiro	-	-	-	11.000,00
Encarregado de Compras	2.346,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Encarregado Merenda Escolar	2.070,00	2.346,00	2.553,00	2.760,00
Encarregado de Setor	2.760,00	3.105,00	3.450,00	3.864,00
Eletricista	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Fiscal de Renda	2.070,00	2.208,00	2.346,00	2.484,00
Fiscal Urbano	2.070,00	2.208,00	2.346,00	2.484,00
Fiscal Sanitarista	2.070,00	2.208,00	2.346,00	2.484,00
Fiscal de Postura	3.450,00	3.637,00	3.864,00	4.140,00
Encarregado do Setor Pessoal	4.140,00	4.347,00	4.554,00	4.830,00
Encarregado de Obras	3.450,00	3.864,00	4.278,00	4.692,00
Guarda Municipal	1.242,00	1.380,00	1.518,00	1.656,00
Mecanógrafo	3.450,00	3.864,00	4.278,00	4.992,00

Continua

CARGOS	P A D R ã O			
	A	B	C	D
Motorista	2.208,00	2.484,00	2.760,00	3.036,00
Auxiliar Mecânico	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Oficial de Gabinete	-	-	-	4.140,00
Operador de Máquinas	3.450,00	3.864,00	4.278,00	4.692,00
Professores Municipais	869,40	993,60	1.104,00	1.242,00
Projetista	4.140,00	4.692,00	5.244,00	5.796,00
Pedreiro	2.484,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Rádio Operador	1.794,00	1.932,00	2.070,00	2.280,00
Secretário da J.S.M.	1.932,00	2.208,00	2.484,00	2.760,00
Supervisor Educacional	2.346,00	2.760,00	3.105,00	3.450,00
Tesoureiro	-	-	-	5.520,00
Topógrafo	3.450,00	3.864,00	4.278,00	4.692,00
Técnico de TV	2.760,00	3.450,00	4.140,00	4.830,00
Zeladores	1.242,00	1.380,00	1.518,00	1.656,00
Operador Motor Estacionário	1.520,00	1.670,00	1.820,00	1.970,00
Encarregado Setor Cadastro e I.P.T.U.	4.140,00	4.347,00	4.554,00	4.830,00
Encarregado Setor de Cadastr tro I.S.S.A.M.	4.140,00	4.347,00	4.554,00	4.830,00
Lanterneiro	3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00
Eletricista (DNER)	3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.000,00
Assessor Técnico de Planej amento Financeiro	-	-	-	11.000,00

Barra do Garças, de abril de 1.978